



PORTARIA Nº 11 - 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Contratação para proceder como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do dispositivo no inciso L do caput do art. 6º da Lei 14.1333, de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Cambé.

Art. 2º - Fica Instituída a COMISSÃO composta pelos Servidores abaixo relacionados:

- Moacir Monção – Presidente
- Rogério Vicente da Silva – Membro
- Fábio Duenhas Ribeiro – Membro

Art. 3º - As designações desta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou revogue.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé, 10 de fevereiro de 2026

Publicar no Jornal
Jornal Oficial Município Cambé
Edição: Nº 1810 de 13 / 02 2026
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84

Odair José Paviani
Presidente

Assinado eletronicamente por:

* ODAIR JOSE PAVIANI (***.521.159-**))

em 11/02/2026 11:42:20 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://camaracambe.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/a882edc0-3b32-4540-89ec-0db033442a0e>

